



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 765, DE 10 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Tratar de Interesse particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo § 1º do Artigo 101, da Lei Municipal 1079/97.

Considerando o interesse da Administração Pública pelo serviço do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida ao Senhor REGINALDO PINHEIRO, através da Portaria nº 531/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal